



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº *****.732**, inscrito no CPF nº **179.***.***-68**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR** tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM**, neste ato representado por sua titular, a Secretária Executiva, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, Cédula de Identidade nº ****1.***184** SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº *****309.334-****, nomeada pelo Decreto de 16 de agosto de 2021, c/c o art. 1º, III do Decreto nº 8.851 de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2016., e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.***.***-91,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição:

Anexo I – Plano de Ação Projeto Infovia Potiguar 2022 (SETEL/MCOM);

Anexo II – Plano de Ação Projeto Cidades Conectadas (SETEL/MCOM);

Anexo III - Plano de Ação de Projeto Infovias Estaduais do Programa Norte Conectado (SETEL/MCOM);

Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2022;

Anexo V - Transferência de Infraestrutura da Infovia 01 - Programa Norte Conectado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 39.167.660,00 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), alocados conforme abaixo:

I. R\$ 23.527.660,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001. – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000067 (SETEL/MCOM/Projeto Infovia Potiguar 2022);

II. R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, e novecentos e sessenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas - PO 0000, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000189 (SETEL/MCOM/ Projeto Cidades Conectadas);

III. R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.126.2205.15UL.0010 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0000, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000193 (SETEL/MCOM/ Projeto Infovias Estaduais Norte Conectado).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Ministra de Estado das Comunicações Substituta – MCOM

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 26/12/2022, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10707402** e o código CRC **681E8FE4**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 10707402



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO DE PROJETO INFOVIA POTIGUAR (SETEL/MCOM);

Metas	3.2 Especificação	3.4 Indicador Físico		Custo	Período de Execução	
		3.4.1 Unidade de Medida	3.4.2 Qtde		Início	Término
1	Implantação de redes metropolitanas em sete localidades	Redes implantadas	7	R\$ 4.917.331,79	1º M	18º M
2	Interligação de 10 localidades às redes existentes	Conexões implantadas	10	R\$13.483.000,21	1º M	24º M
3	Atendimento de ponto de Wi-Fi nas praças	Conexões implantadas	74	R\$ 1.439.668,00	1º M	24º M
4	Aquisição equipamentos para o gerenciamento das redes – NOC/Infovia	Gerenciamento	1	R\$ 1.327.660,00	1º M	12º M
Apoyo à coordenação do Projeto			14	R\$ 2.360.000,00	1º M	24º M
TOTAL				R\$23.527.660,00		



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695279** e o código CRC **3A05C80A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DE PROJETO CIDADES CONECTADAS (SETEL/MCOM);

Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade de Medida	Quantidade	Custo	
META 01 – BASE DE DADOS E ESTUDO DE VIABILIDADE	Consolidação de uma base de dados das cidades, pontos de atendimento e elaboração de um estudo de viabilidade que avaliará, a partir de visitas técnicas, parcerias com as concessionárias distribuidoras proprietárias dos posts, benchmarting, análise documental e elaboração de uma RFI – Request for Information, de cada cidade listada neste Plano de trabalho. O estudo avaliará ainda a disponibilidade de infraestrutura existente, potenciais parceiros, detalhamentos de custos e prazo previsto para	Consolidação da Base de Dados, RFI e estudos de viabilidade	1	R\$ 1.699.000,00	4 meses

	implantação do projeto. Conforme resultado da viabilidade, serão elencadas quais as cidades e trechos de backhaul serão atendidos no projeto				
META 02 – ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E SELEÇÃO DE PARCEIROS E FORNECEDORES	Com a definição do escopo do projeto, a listagem de cidades e trechos para atendimento aprovados pelo MCom, serão elaborados Termos de Referência para selecionar, através de processos licitatórios, os parceiros para construção conjunta, permutas, contratação de IRU, portas GPON e aquisição de equipamentos e materiais necessários para os projetos de cada cidade	Termos de Referência finalizados e seleção de parceiros e fornecedores	a definir	R\$ 80.000,00	3 meses
META 03 – FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES	Publicação do processo aberto, seleção da melhor proposta, e formalização do acordo com as prestadoras de serviço de telecomunicações para atendimento.	Acordos de cooperação e contratos firmados	a definir	R\$ 49.606,56	1 mês
META 04 – AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS REDES	Aquisição equipamentos da camada óptica para as redes de longa distância e metropolitanas.	Emissão de pedidos de compras.	a definir	R\$ 6.005.000,00	4 meses
META 05 - ACOMPANHAMENTO	Gestão, Engenharia de	Relatórios de acompanhamento	24	R\$ 500.000,00	24 meses

DAS IMPLANTAÇÕES DAS REDES E CONEXÕES DAS INSTITUIÇÕES	Implantação Ativação das conexões	de execução			
META 06 - ACOMPANHAMENTO DAS CONEXÕES JUNTO AOS PARCEIROS E FORNECEDORES	A partir da ativação, acompanhar a prestação do serviço, através de Service Desk e realimentar a prestadora de serviços, tanto com relação à qualidade de seu serviço, quanto ao atendimento aos demais requisitos técnicos e operacionais do serviço contratado.	Relatórios Central de Apoio e NOC Acompanhamento da qualidade	12	R\$ 650.000,00	120 meses
SUBTOTAL				R\$ 8.983.606,56	
Operacional Administrativo	Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%)			R\$ 988.196,72	
Contribuição para o fomento e fundo de reserva	Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP			R\$ 988.196,72	
TOTAL				R\$ 10.960.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695302** e o código CRC **8851B160**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO DE PROJETO INFOVIAIS ESTADUAIS NORTE CONECTADO (SETEL/MCOM);

5.1 Meta	5.2 Especificação	5.3 Indicador Físico		5.4 Custo	5.5 Período de Execução (Mês em ref. à assinatura do aditivo)	
		5.3.1 Unidade de Medida	5.3.2 Qtd.		Início	Término
META I - Elaboração de estudo preliminar de viabilidade	Elaboração de estudo de viabilidade, visitas técnicas e projetos executivos das Infovias.	Base de dados e estudo de viabilidade para cada estado.	1	R\$ 50.065,57	1º M	3º M
META II - Infovia RR	Interligar Roraima PoP RR/UFRR a 100 Gb/s Elétrica/Parceiro privado/Aneel (parcial).	Equipamentos adquiridos.	9	R\$ 248.000,00	3º M	24º M
META III - Infovia AP	Implantação em infraestrutura de fibra óptica Macapá – Calçoene – Oiapoque com capacidade dedicada para educação e pesquisa, viabilizando uma rota internacional via Guiana Francesa.	Rota iluminada.	1	R\$ 1.748.000,00	3º M	12º M
META IV - Infovia AC	Interligar PoP AC (UFAC) a 100 Gb/s via parceria com Elétricas/provedores privados.	PoP – AC atendido a 100Gb/s.	1	R\$ 820.000,00	3º M	12º M
META V - Infovia RO	Interligar PoP RO (UNIR) a 100 Gb/s via parceria com	PoP – RO atendido a 100Gb/s.	1	R\$ 820.000,00	3º M	12º M

	Elétricas/provedores privados.					
META VI - Operação da rede	Elaboração de relatórios da Central de Apoio e NOC e acompanhamento da qualidade.	Acompanhamento das implantações das redes e conexões das instituições.	12	R\$ 150.000,00	12º M	120º M
SUBTOTAL				R\$ 3.836.065,57		
Operacional administrativo		Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%)	1	R\$ 421.967,21	1º M	120º M
Contribuição para o fomento e fundo de reserva		Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP.	1	R\$ 421.967,21		
TOTAL				R\$ 4.680.000,00		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695313** e o código CRC **D079E49E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V

Infovia 01 do Programa Norte Conectado

A infraestrutura da Infovia 01 do Programa Norte Conectado, após sua conclusão e doação ao Ministério das Comunicações, será transferida, como fomento, à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para gestão da referida infraestrutura.

§ 1º - A infraestrutura da Infovia 01 do Programa Norte Conectado é composta tanto pela rede troncal quanto pelas redes metropolitanas a serem implantadas nos municípios alvo do projeto, conforme detalhamento constante no documento "Especificações Infovia 01 (troncal)" e no documento "Especificações Redes Metro (Infovia 01)".

§ 2º - A RNP deverá compartilhar a infraestrutura referente à rede troncal da Infovia 01 com outras entidades públicas e privadas, seguindo orientações do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) – Norte Conectado, estabelecido por meio do Decreto nº 10.800/2021, de modo a viabilizar a oferta de serviços de telecomunicações à população da região e a sustentabilidade da rede, garantindo sua operação e manutenção.

§ 3º - Quanto às redes de fibra óptica metropolitanas implantadas nos 9 municípios da Infovia 01, a RNP deverá atender, por meio dessas redes, as Instituições de Ensino Superior e hospitais escola do sistema RNP. Além disso, a RNP deverá assegurar, por meio de parcerias com provedores de telecomunicações, a sustentabilidade da rede e os atendimentos às escolas e órgãos públicos, escopo do projeto, podendo, para isso, efetuar o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura implantada.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695321** e o código CRC **5DC1B04B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
					R\$ 39.167.660,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695389** e o código CRC **05A8F06D**.